



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ATA DA 4ª SESSÃO DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 02 de dezembro de 2024.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador João Carlos Reis de Carvalho, do Vice-Presidente, vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em **Salmos 128;1**, que diz: "**Bem-aventurado aquele que teme ao Senhor e anda nos seus caminhos**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 108/2024, encaminhando projeto de lei. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 109/2024, encaminhando leis sancionadas e solicitando a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 101/2024. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 113/2024, encaminhando resposta ao Requerimento nº 40/2024 de autoria do nobre vereador Klemylson B. Garcia Paganelli. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 112/2024, encaminhando projeto de lei. **-MATÉRIA DO LEGISLATIVO:** **PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 102/2024: - “Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito para o período que especifica e dá outras providências”, aprovado por todos. - Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 79/2024: - "Estima a receita e fixa a despesa do município de Conceição do Rio Verde para o exercício financeiro de 2025", aprovado por todos. -Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 79/2024: - "Estima a receita e fixa a despesa do município de Conceição do Rio Verde para o exercício financeiro de 2025", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 102/2024: - “Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito para o período que especifica e dá outras providências”, aprovado por todos. -Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 79/2024: - "Estima a receita e fixa a despesa do município de Conceição do Rio Verde para o exercício financeiro de 2025", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 102/2024: - "Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito para o período que especifica e dá outras providências", aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 79/2024: - Objeto: Projeto de Lei nº 79/2024 - Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas - Espécie: Substitutivo Global ao Projeto de Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa as despesas do município de Conceição do Rio Verde para o exercício financeiro de 2025, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 102/2024: - "Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito para o período que especifica e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - **INDICAÇÕES:** Nº 125/2024 dos Vereadores Rivail Castorino e Vereador João Carlos Reis de Carvalho, INDICANDO-LHE: "Que seja realizado a reforma de todo o telhado e do engradamento do prédio da Escola Municipal Marcos Olímpio Mariano, tendo em vista que em dias chuvosos, diante das inúmeras goteiras, a água entra na sala de aula e prejudica as crianças e a continuidade das aulas, além disso, também é necessário construir uma cobertura entre os vãos dos módulos dos prédio da referida escola, tendo em vista que o corpo docente e alunos não conseguem se locomover de um lugar para o outro sem se molharem", aprovada por todos. **VEREADOR RIVAIL:** "Senhor Presidente, esta indicação estou reiterando hoje porque, no dia 26 de fevereiro, eu já havia apresentado essa mesma solicitação. Até agora, nenhum reparo foi realizado nessa escola. Estive lá pessoalmente e constatei a situação. Há muitas goteiras nas salas de aula, com água entrando diretamente nas salas. As crianças, ao irem ao banheiro, precisam usar guarda-chuva. Durante os dias chuvosos, não podem sair para o recreio, ficando presas dentro das salas. Acredito que a secretária de educação, o prefeito e o secretário precisam visitar essa escola e resolver o problema urgentemente. As mães já cogitam fazer um abaixo-assinado. Estive lá e percebi que é uma situação preocupante. Bem na entrada do portão da escola, há bancos quebrados, cujo material pode até cortar as pernas das crianças. O prefeito precisa dar atenção a essa indicação. Já faz quase um ano que a apresentei, e nada foi feito. Os materiais escolares estão sendo mantidos cobertos com plástico. Isso é vergonhoso. Peço que essa solicitação seja tratada com carinho, pensando nas crianças daquele bairro." **SR. PRESIDENTE:** "Não poderia deixar de mencionar que, mesmo com tanto dinheiro disponível, a prefeitura demonstrou falta de planejamento. Cobro essa responsabilidade do senhor prefeito. É inaceitável que, com tantos recursos, a escola esteja em completo abandono. Abelhas, goteiras por toda parte... Que vergonha, senhor prefeito! Isso é extremamente vergonhoso. O senhor e a Secretária de Educação já foram cobrados. A escola está com bancos quebrados, equipamentos danificados, cadeiras e outros materiais que não podem molhar, tudo coberto com plástico. Que situação lamentável! Os funcionários reclamam, e com toda razão. Isso demonstra a falta de planejamento. Por isso,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

é essencial que sobre dinheiro para o próximo ano, para que o futuro prefeito possa realizar essas reformas que, tenho certeza, ele fará e muito mais". **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Como essa escola chegou a uma situação tão deplorável? Não estive lá pessoalmente, mas acredito no que o vereador relatou. Onde já se viu crianças sendo molhadas dentro da própria sala de aula? Isso, senhor presidente, é uma pouca vergonha! É um desrespeito não apenas com os alunos, mas também com os professores e todos os servidores que trabalham naquela escola. Essa escola foi completamente negligenciada pela administração pública. Não houve nenhuma benfeitoria realizada. Até questões antigas, como a presença de abelhas, seguem sem solução, e agora o telhado está em condições precárias. Como o atual prefeito pretende encerrar sua gestão entregando a administração com escolas nessa situação? E não é só essa escola. O Pró-Infância também se encontra em um estado lastimável, em condições miseráveis. Tanto o prédio quanto as condições para os profissionais que lá atuam são desanimadores. Como professores podem manter a motivação diante de tamanha vergonha e abandono? Essa administração ficará marcada pela falta de cuidado com os prédios públicos, começando pela situação deplorável da própria Prefeitura Municipal. Hoje, se o Corpo de Bombeiros fizer uma vitória, a Prefeitura corre o risco de ser interditada, tamanha é a precariedade do prédio, que é a sede do Poder Executivo. É inaceitável que não haja respeito pelo patrimônio público. A manutenção de prédios municipais é fundamental para valorizar o dinheiro do povo e garantir que ele seja bem aplicado. Cuidar do patrimônio público é respeitar o cidadão e os recursos investidos por ele." - Nº 126/2024 dos Vereadores Rivail Castorino e Vereador João Carlos Reis de Carvalho, INDICANDO-LHE: "Que seja realizado a reforma dos vidros e do telhado da Quadra Poliesportiva Presidente Tancredo Neves, tendo em vista que a última reforma do local não atendeu essas questões estruturais e importantes que deveriam ter sido arrumadas, como a troca dos vitrais que continuam quebrados e principalmente do telhado, que em dias chuvosos gotejam em plena quadra o que inviabiliza a prática esportiva no local, aprovada por todos. **VEREADOR RIVAIL:** "É notável que fizeram a reforma na quadra, e ficou muito bonita por dentro. O pessoal tem elogiado o trabalho, mas, infelizmente, ainda há reparos necessários. A cobertura da quadra, por exemplo, precisa de atenção, pois, quando chove, a quadra fica molhada. Já houve relatos de partidas de futebol interrompidas por falta de condições para jogar. Além disso, o piso da quadra fica escorregadio, e as vidraças das laterais estão caindo. Não sei se vocês já ouviram falar, mas esses vidros antigos, quando se deterioram, caem inteiros e oferecem risco de acidentes, principalmente em um local com tantas crianças ao redor. Na parte da frente, parece que já foram trocados, mas as laterais ainda estão pendentes. Peço ao secretário que olhe com carinho para essa indicação e tome providências para amenizar esses problemas. É importante garantir a segurança e o bom uso desse espaço tão importante para a comunidade." **VEREADOR KLEMYLSON:** "Quero parabenizar o vereador Rivail pela indicação. Na semana passada, fui procurado pelo senhor Juarez a respeito desses itens, e hoje pela manhã conversei com o senhor Adauto, coordenador de engenharia. Ele informou que, no caso das vidraças, isso provavelmente já estava contemplado na licitação da obra, que ainda não foi concluída. Segundo ele, até o



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

final do mês, a empresa deverá realizar a troca dos vidros. Portanto, parabéns pela indicação, vereador, e vamos aguardar a resolução desse problema." **SR. PRESIDENTE:** "Também quero parabenizar o vereador Rivail pela iniciativa. Trata-se de um prédio público localizado no centro da cidade, que merece respeito e cuidado. Faço parte dessa luta e espero que o senhor prefeito realize os reparos necessários. Caso contrário, isso acabará sobrando para o próximo gestor. Por isso, é importante que sobre dinheiro, porque haverá muitos problemas para o próximo prefeito resolver. Hoje, não temos estrada rural em boas condições, e o maquinário da prefeitura está praticamente todo quebrado. Estive lá e constatei a situação: apenas um caminhão e uma patrol estão funcionando. O restante está parado, com tratores desmontados. Não houve nenhum zelo com o patrimônio público. Fiquei triste ao ver tudo isso. Equipamentos que eram novos estão completamente danificados. Por isso, é essencial que haja recursos disponíveis para que o próximo prefeito tenha condições de arrumar tudo. O orçamento do próximo ano já terá uma redução significativa, de mais de R\$300.00,00 (trezentos mil reais). Ele passará de 1,0 para 0,8. Por isso, precisamos economizar e gastar apenas com o que é realmente necessário." **VEREADOR KLEMYLSON:** "Concordo com Vossa Excelência, mas gostaria de fazer um esclarecimento em relação ao orçamento mencionado. Vossa Excelência comentou que o orçamento cairia R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mas, na realidade, não houve redução. No ano passado, o orçamento foi de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Acabamos de aprovar, há cerca de quinze minutos, o orçamento para o próximo ano, que será de R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais), ou seja, R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a mais. O que pode diminuir é o FPM, devido à redução populacional de Conceição, mas o orçamento em si aumentou. Apenas para esclarecer à população sobre esse ponto referente ao orçamento". **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "O FPM realmente vai cair no próximo ano, até porque houve uma reclassificação devido à redução do número de habitantes. Antes, o município recebia como coeficiente 1,0, mas agora voltará para 0,8. Sobre o orçamento, é importante esclarecer que ele não é recurso financeiro disponível, mas uma estimativa do que se pretende arrecadar. Por exemplo, no ano passado, o orçamento foi de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Este ano, aprovamos um orçamento de R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais). Porém, isso não garante que o município arrecadará exatamente esse valor. O orçamento é uma previsão. Pode ser que se arrecadem os cinquenta e quatro milhões, pode ser que arrecadem sessenta milhões, ou até menos, como quarenta e poucos milhões. Tudo depende da execução financeira. O orçamento sempre reflete que a receita prevista é igual à despesa estimada, mas o valor efetivamente arrecadado pode variar. Em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o Tribunal de Contas da União já está ajustando os coeficientes. Municípios que perderam população terão uma redução gradual, de forma paulatina, e não drástica. Ainda não sabemos ao certo quanto o município deixará de receber no próximo ano. Inclusive, busquei informações junto à Secretaria do Tesouro Nacional, que elabora essas estimativas, mas já é certo que haverá queda no repasse. Para finalizar, quero reforçar que a arrecadação deste ano parece superar as expectativas. Inicialmente, o orçamento previa R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

reais), mas pelo que foi arrecadado, já ultrapassamos R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). Isso confirma o que expliquei no início: orçamento é uma previsão, e a arrecadação real pode ser maior ou menor do que o esperado." - REQUERIMENTOS: Nº 43/2024 do Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, O vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, assim como considerando o disposto no artigo 112, inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal, requer que o presente requerimento seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações: - 1) Se existe por parte da Prefeitura algum projeto para engarrafamento da água mineral de contendas? - 2) Se existe, qual foi a Empresa que elaborou o projeto? - 3) Foi feito Processo Licitatório para contratação? - 4) Se não existe, houve algum trabalho ou tratativa por parte da Prefeitura no sentido de engarrafamento da água mineral de contendas? - 5) Foi constituída alguma empresa pública ou similar por parte da Prefeitura para gerenciar o engarrafamento de água mineral de contendas? - 6) Outras informações relevantes sobre possível trabalho e/ou tratativa para engarrafamento da água de contendas por parte da Prefeitura?, aprovada por todos. **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Recebi algumas informações sobre a água de Contendas e gostaria de verificar se há veracidade no que fui informado. Quero saber se realmente há alguma tratativa em andamento sobre o engarrafamento das águas. Eu havia dito que não sabia ao certo, mas não tinha certeza, então estou pedindo essas informações para entender melhor a situação e ver se é como dizem, 'onde há fumaça, há fogo'. Gostaria de saber se existe alguma iniciativa relacionada ao engarrafamento da água, porque, até o momento, não passou nenhum projeto de lei sobre a criação de uma empresa pública nesse sentido. Estou buscando esclarecer isso para poder dar uma resposta correta à pessoa que me questionou." **VEREADOR KLEMYLSON:** "Com relação ao requerimento, se não me falha a memória, em 2022, estive na CODEMIG, agora chamada CODEMG, em Belo Horizonte, junto com o prefeito. Na época, a CODEMG tinha a intenção de transferir a água para a prefeitura, mas a prefeitura precisaria constituir uma empresa pública para assumir essa responsabilidade. Esse projeto foi, de fato, enviado para esta casa, mas, se não me engano, foi arquivado em 2022. Então, não foi por falta de envio, mas sim porque o projeto foi arquivado aqui. Só para esclarecer, nós realmente corremos atrás desse assunto, e eu acompanhei o prefeito na visita a Belo Horizonte naquela ocasião." - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito o Projeto de Lei Ordinária nº 104/2024: - INSTITUI O DIA CULTURAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o Projeto de Lei Ordinária nº 105/2024: - Autoriza a concessão de auxílio à ARAPRHU para aquisição de equipamentos e dá outras providências. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 02 de dezembro de 2024.

VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 18/12/2024

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ATA DA 4ª SESSÃO DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 09 de dezembro de 2024.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador João Carlos Reis de Carvalho, do Vice-Presidente, vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em **Tiago 4;10**, que diz: "**Humilhai-vos perante o Senhor, e ele vos exaltará**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** “Gostaria, já no início da nossa sessão ordinária, de registrar aqui o passamento do senhor Pedro Silvério Novaes, mais conhecido como Chuchu. Não tive o privilégio de conhecê-lo pessoalmente, mas recebi informações de que foi um homem de grande valor para o nosso município, especialmente no que se refere à benemerência. Ele foi presidente da antiga Conferência São Vicente de Paulo, que atualmente se chama Lar do Idoso São Benedito. Por isso, não poderia deixar de destacar essa figura marcante do nosso município, que prestou relevantes e inadiáveis serviços à nossa comunidade, notadamente como presidente dessa instituição. Por que esse destaque, senhor presidente? Porque, muitas vezes, homenagens são direcionadas a pessoas que exerceram cargos políticos ou públicos. No entanto, o senhor Chuchu, como era carinhosamente chamado em nossa sociedade, deixou uma marca especial em Conceição do Rio Verde. Mesmo tendo se mudado para outras localidades, nunca deixou de ter Conceição do Rio Verde como sua terra. Portanto, solicito que este registro seja incluído nos anais desta Casa: o reconhecimento ao senhor Pedro Silvério Novaes, o senhor Chuchu, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade. Estamos apresentando aqui uma moção de pesar para os seus familiares, com a certeza de que a Câmara Municipal está unida neste momento de dor e separação. Desejamos que Deus continue abençoando a vida de seus familiares, para que possam suportar este período de luto pela perda de seu ente querido. Assim, ficam registrados nossos votos de pesar a todos os familiares do senhor Chuchu, uma pessoa muito conhecida e admirada por nossa comunidade de Conceição do Rio Verde.” **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 -- Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 117/2024, respondendo ao requerimento nº 41/2024 do nobre vereador Rivail Castorino. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 114/2024, encaminhando projetos de leis. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 115/2024, encaminhando projeto de lei. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 118/2024, encaminhando projeto de lei e emenda ao projeto de lei nº 103/2024. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 80/2024: - “Autoriza alterações da Lei nº 1.896, de 10 de dezembro de 2021, e suas alterações, onde dispõe sobre o anexo do Plano Plurianual para os exercícios 2022-2025 e dá outras providências”, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 81/2024: - Dispõe sobre a criação e padronização da cédula de identificação dos Servidores Públicos do município de Conceição do Rio Verde MG e dá outras providências, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 103/2024: - “Autoriza a concessão de subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Rio Verde - APAE”, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 104/2024: - INSTITUI O DIA CULTURAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2024: - "Modifica dispositivos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 80/2024: - “Autoriza alterações da Lei nº 1.896, de 10 de dezembro de 2021, e suas alterações, onde dispõe sobre o anexo do Plano Plurianual para os exercícios 2022-2025 e dá outras providências.”, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 81/2024: - Dispõe sobre a criação e padronização da cédula de identificação dos Servidores Públicos do município de Conceição do Rio Verde MG e dá outras providências, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 103/2024: - “Autoriza a concessão de subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Rio Verde - APAE”, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 104/2024: - INSTITUI O DIA CULTURAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2024: - "Modifica dispositivos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 80/2024: - “Autoriza alterações da Lei nº 1.896, de 10 de dezembro de 2021, e suas alterações, onde dispõe sobre o anexo do Plano Plurianual para os exercícios 2022-2025 e dá outras providências.”, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 81/2024: - Dispõe sobre a criação e padronização da cédula de identificação dos Servidores Públicos do município de Conceição do Rio Verde MG e dá outras providências, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

103/2024: - “Autoriza a concessão de subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Rio Verde - APAE”, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 104/2024: - INSTITUI O DIA CULTURAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2024: - "Modifica dispositivos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município", aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 80/2024: - “Autoriza alterações da Lei nº 1.896, de 10 de dezembro de 2021, e suas alterações, onde dispõe sobre o anexo do Plano Plurianual para os exercícios 2022-2025 e dá outras providências.”, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 81/2024: - Dispõe sobre a criação e padronização da cédula de identificação dos Servidores Públicos do município de Conceição do Rio Verde MG e dá outras providências, aprovado por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Sou o autor deste projeto que cria a identidade para o funcionalismo público municipal. Muitas vezes encontramos funcionários públicos pela rua e não sabemos quem são. Felizmente, o processo licitatório já foi concluído. O projeto conta com emenda impositiva, na qual eu e o vereador José Roberto destinaram recursos. Graças a Deus, a licitação está pronta, e, no próximo ano, provavelmente todo o funcionalismo público estará identificado com uniformes. Além disso, estou criando uma cédula de identificação. Isso é importante porque, atualmente, vemos situações em que circos e parques oferecem descontos através de lei específica. Com essa cédula, os funcionários públicos terão a liberdade de usufruir desses benefícios de forma mais prática e garantida. Por isso, reafirmo que sou o autor dessa lei, que busca valorizar e facilitar o reconhecimento dos nossos servidores municipais." De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 103/2024: - “Autoriza a concessão de subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Rio Verde - APAE”, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 104/2024: - INSTITUI O DIA CULTURAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 8/2024: - "Modifica dispositivos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 99/2024: - “Autoriza a concessão de subvenção social a Associação



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU, o Projeto de Lei Ordinária nº 106/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 603.890,82 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", o Projeto de Lei Ordinária nº 107/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 675.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", o Projeto de Lei Ordinária nº 108/2024: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 33.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", o Projeto de Lei Ordinária nº 109/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 453.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.", o Projeto de Lei Ordinária nº 110/2024: - Autoriza a transferência da manutenção, conservação e realização de serviços públicos mediante concessão de uso, conforme específica, o Projeto de Lei Ordinária nº 111/2024: - Revoga a Lei Municipal nº 1.395 de 10 de maio de 2005, o Projeto de Lei Ordinária nº 112/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 98.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências." **VEREADOR ROGÉRIO:** "Fui procurado novamente. Depois de tantas indicações e requerimentos, não apenas de minha parte, mas também com o apoio do plenário desta Casa, que sempre acolhe e atende as demandas do povo. Os moradores do bairro Deputado Carlos Elói Guimarães, mais precisamente na área conhecida como Pedro Gustin, estão aborrecidos e insatisfeitos com a sujeira e o abandono do parque e da quadra daquela região. Já fizemos diversas indicações e, com o apoio do vereador Rivail Castorino, apresentamos provas, incluindo fotos de uma cascavel que foi abatida no local. Durante nossa visita, presenciamos filhotes da mesma espécie sendo abatidos por uma vizinha. Encaminhamos requerimentos à prefeitura, perguntando quando as obras seriam concluídas, mas até o momento nada foi feito. Relatos como o de um senhor com mais de 80 anos que caiu no local foram trazidos à tona, e a família dele nos pediu para reforçar a demanda aqui. Até hoje, nenhuma providência foi tomada. Cadê a ação, senhor prefeito? Já se passaram oito anos, e nada foi feito. Estou falando em nome dos moradores, que estão insatisfeitos com a administração, pois abandonaram o parquinho, deixando-o em uma situação lamentável, com sujeira e aparição de animais peçonhentos, como é de meu conhecimento e do vereador Rivail. Continuamos insistindo porque é nossa responsabilidade representar o povo. Está claro que o mandato está perto do fim, e não acredito que haverá qualquer iniciativa para resolver o problema. No mínimo, esperamos que seja feita a limpeza daquela área de lazer, pois os moradores estão inseguros com o risco de acidentes envolvendo animais perigosos. Infelizmente, o que vemos é uma maquiagem no centro da cidade, enquanto os bairros estão abandonados, com ruas sujas e infraestrutura negligenciada. Estamos relatando o que o povo vive e o que estamos constatando. Não é mentira, é a realidade." **VEREADOR RIVAIL:** "Bem lembrado, vereador. Fico até feliz pela sua atitude em manifestar preocupação com a limpeza dos parques nos bairros. No Parque dos Pinheiros, a situação está complicada, e no parquinho do bairro o mato está muito alto. Também fui cobrado sobre o parquinho do bairro Parque Ipanema, onde o cenário é de completo abandono. Nem dá para chamar aquilo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

de parquinho, porque está tudo quebrado. A população está reclamando, e com razão. Outro ponto muito importante que quero destacar é em relação à escola Marcos Olímpio. Entrei com uma indicação solicitando a cobertura da escola, e na última terça-feira tive a oportunidade de estar lá durante uma chuva. Fiquei com dó das pessoas que estavam na escola. Vi situações absurdas: na cozinha, uma árvore estava literalmente caindo dentro das panelas das cozinheiras. O pátio estava completamente alagado porque as canaletas de escoamento estavam todas entupidas. Isso demonstra uma falta de respeito com os funcionários públicos e, principalmente, com as crianças que estudam naquela escola. Por isso, faço um apelo ao Executivo para que dê uma atenção especial a essa situação. Caso essa gestão não consiga resolver o problema ou realizar a manutenção necessária, peço que o próximo prefeito, Cristiano, que assumirá no ano que vem, olhe com carinho para aquelas crianças e para os moradores do bairro. Elas merecem condições dignas para estudar e viver." **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Realmente, vereadores Rogério e Rivail, os bairros estão em estado de abandono. Observamos que praticamente todos os bairros do município não receberam as benfeitorias necessárias. Há muita sujeira, inúmeros buracos e lotes completamente infestados de mato. Inclusive, na região da exposição, os moradores têm reclamado bastante, pois a situação ali está realmente crítica. De modo geral, todos os bairros do município foram negligenciados pela manutenção durante a atual administração. Esperamos que a futura administração tome as devidas providências, porque os moradores dos bairros também são cidadãos, pagam impostos e, por isso, merecem atenção. As ruas, principalmente, estão sem manutenção. Em muitos bairros, a limpeza das vias é inexistente. Parece que nunca houve uma gestão que realmente se preocupasse em garantir esse serviço básico. Chegou ao meu conhecimento embora eu não saiba se é verdade que a UBS, ou talvez até a UPA, foi fechada. Vereador Zé Roberto, pode confirmar isso para nós?" **VEREADOR JOSÉ ROBERTO:** "Segundo informações de funcionários, o consórcio foi encerrado, e os médicos que trabalhavam lá eram contratados através desse consórcio. Essa é a informação que recebi hoje". **VEREADOR DR. CLÁUDIO:** "Senhor presidente, enviamos um requerimento ao consórcio solicitando informações, mas até hoje não recebemos nenhuma resposta. Não foi esclarecido qual é o período de funcionamento do consórcio e, até o momento, a Câmara Municipal também não obteve retorno oficial. Agora, eu pergunto: a saúde tem prazo? Será que as pessoas têm horário para ficar doentes? Estamos ainda no dia 31 de dezembro, e é preocupante imaginar que, até lá, os médicos, como pneumologistas e ortopedistas, possam ficar indisponíveis. E se alguém se machucar amanhã? Parece que o consórcio funcionaria até o fim do ano, mas os serviços já foram interrompidos. Ainda preciso verificar se o consórcio respondeu à Câmara, mas, pelo que parece, não houve resposta. É lamentável que os atendimentos estejam sendo interrompidos, deixando muitas pessoas que estão em tratamento sem assistência. Não é possível que, por causa de um término contratual, a assistência à saúde da população seja paralisada. Se isso realmente está acontecendo, a responsabilidade é municipal. O consórcio, pelo que entendi, deverá funcionar até o dia 31 de dezembro, então não há justificativa para essa interrupção. Isso é uma lástima e motivo de repúdio, considerando que temos estruturas construídas



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

justamente para atender a população e os anseios do povo. Agora, de repente, encerram as atividades sem explicação. Além disso, fiquei sabendo que há um projeto de lei que prevê a devolução de R\$ 579 mil (quinhentos e setenta e nove mil reais). É um valor significativo, e precisamos entender por que esse recurso está sendo devolvido enquanto serviços essenciais estão paralisados. O município precisa de recursos financeiros, e devolver dinheiro nesse cenário é um pecado. Não sei ainda os detalhes desse projeto, mas já houve outros casos, como a devolução de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) de emendas não utilizadas. Vou me inteirar mais sobre essa questão, mas já adianto que é inadmissível interromper atendimentos de saúde, sejam eles realizados por servidores efetivos ou prestadores de serviço vinculados ao consórcio. A saúde não pode parar." **VEREADOR JOSÉ ROBERTO:** "Segundo informações, houve atendimentos até sábado, e ontem também teve atendimento, se não me engano, com o médico oculista. Pelo que fiquei sabendo, o consórcio encerrou suas atividades aqui e agora está atendendo em Caxambu, Baependi e São Lourenço. Parece que, nesse novo modelo, a prefeitura emite guias para que os pacientes sejam atendidos nesses municípios. No entanto, ainda não tenho certeza sobre isso, pois estive fora da cidade hoje e não consegui confirmar os detalhes. Fui informado também que algumas enfermeiras foram remanejadas para trabalhar em PSFs diferentes. Mas, novamente, são informações preliminares. Amanhã, pretendo apurar tudo com mais precisão para trazer esclarecimentos na próxima reunião." **SR. PRESIDENTE:** "Meu amigo Bola está reclamando da atuação do Conselho Tutelar, mencionando que tem dois ou três filhos menores envolvidos com bebida, além de outras crianças na mesma situação. Ele acredita que o Conselho Tutelar precisa ter mais ação, acompanhar melhor e intensificar a presença, principalmente à noite, porque muitos menores estão consumindo bebidas alcoólicas. Bola, vou falar com o Diomar sobre essa situação. Pode ter certeza de que vou levar essa questão até ele. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 09 de dezembro de 2024.

VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM

18/12/2024

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa